

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios.**

São Paulo, 13 de janeiro de 2014.

**Ofício Circular:** 001/2014 - DGFPSOB

De acordo com a *Portaria Interministerial MPS/MF n.º 019, de 10/01/2014 do Ministério da Previdência Social o valor da cota do salário-família sofreu reajuste a partir de 1º de janeiro de 2014, e será de:*

Tabela vigente para fatos geradores à partir de 01/Janeiro/2014	
Salário de contribuição (R\$)	Valor da cota do Salário-Família (R\$)
Até 682,50	35,00
De 682,51 até 1.025,81	24,66
Acima de 1.025,81	0,00

Informamos que segundo art. 5º da referida Portaria o auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2014, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Foi divulgado o novo valor da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) reajustada para R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, portanto o teto para o recebimento do auxílio alimentação será de R\$ 2.839,74 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta quatro centavos).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Unidade de Recursos Humanos**  
**DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.**

**Marlu Marques Carvalho Gomes**  
**Diretora de Departamento**